

Setor de combustíveis defende liberação da importação de biodiesel pelo CNPE

09.03.2026

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) deliberará, na próxima semana, sobre a possibilidade de autorização da importação de biodiesel. **As entidades representativas do setor de combustíveis signatárias deste documento manifestam-se favoravelmente à liberação da importação até o limite de 20% da demanda nacional**, ressaltando que a manutenção da vedação vigente não encontra amparo nas conclusões técnicas do processo regulatório conduzido no âmbito da Resolução CNPE nº 09/2023, além de suscitar questionamentos à luz dos princípios constitucionais e da Lei de Liberdade Econômica.

A proposta defendida pelo setor preserva, no mínimo, 80% do mercado doméstico para produtores nacionais detentores do Selo Biocombustível Social, mantém a Tarifa Externa Comum de 12,6% e resguarda a aplicação de instrumentos legítimos de defesa comercial, como medidas antidumping e salvaguardas, em consonância com as normas internacionais.

A indústria brasileira de biodiesel apresenta elevado grau de maturidade, competitividade e capacidade instalada, esta última superior à demanda interna, configurando-se como barreira econômica natural a fluxos expressivos de importação. O desempenho exportador recente evidencia a inserção internacional do setor, inclusive em mercados altamente regulados e exigentes, como o europeu.

Ao longo de mais de duas décadas, o Brasil consolidou uma cadeia produtiva estruturada e alinhada aos objetivos do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), com relevantes impactos sociais, ambientais e econômicos. **Trata-se de um setor apto a operar em ambiente concorrencial, amparado por regras claras e instrumentos adequados de proteção contra práticas desleais.**

Neste contexto, **a autorização para importação de biodiesel deve ser compreendida como medida de aprimoramento do ambiente concorrencial**, com potencial para promover maior contestabilidade de preços, estimular ganhos de eficiência, induzir investimentos em logística e qualidade e, sobretudo, **ampliar os benefícios ao consumidor final, sem prejuízo à segurança energética nacional.**

As entidades reconhecem que a abertura nos termos propostos é uma medida tecnicamente viável, juridicamente sustentável e economicamente benéfica ao país. Além disso, não configura ameaça à indústria doméstica, mas representa o reconhecimento de sua solidez, competitividade e plena capacidade de atuar em ambiente de mercado aberto e regulado.

BRASILCOM – Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis

ABICOM – Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis

FECOMBUSTÍVEIS – Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás

SINDTRR – Sindicato Nacional Transportador Revendedor Retalhista

